



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: 908/2025

Requerente: Executivo Municipal  
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 043/2025: Dispõe sobre o serviço de transporte individual de passageiros no Município de Alfredo Chaves, sob as modalidades de táxi e autorização local, estabelece regras de regularização, fiscalização e funcionamento, e dá outras providências.

À(ao) Presidência

## Despacho

Por determinação das Comissões Permanentes competentes, após a realização da análise e emissão de Parecer por estas Comissões, encaminho os presentes autos a Vossa Excelência para deliberação e apreciação plenária.

Alfredo Chaves, 12 de dezembro de 2025

Luiz Claudio Sezini Pinto Junior  
Assessor Parlamentar  
00048



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003900380030003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003900380030003A005400

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Sezini Pinto Junior** em **12/12/2025 10:31**

Checksum: **DAEDD719166BBBBF9012E91EAB213326EA2749472757D1D844E5BE37FEB894DC5**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003900380030003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.